



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 190, de 11 de outubro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Time Gestor: Fernanda Carolina Camargo, representante da Gestão Hospitalar e líder do time; Dr. Rodrigo Juliano Molina, Alessandra Assis Lima e Josiane Garcia, representantes do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente; Andreia Duarte Resende, representante da Divisão Médica e Presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Dayana Freitas, representante da Divisão de Enfermagem; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, representante da Equipe de Farmácia Clínica; Marcelo Costa Araujo, representante do Laboratório de Patologia Clínica - setor de microbiologia; Sergio de Oliveira, representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação. Dr. Leonardo Rodrigues Oliveira, Luciano Alves Matias da Silveira, Edward Meireles de Oliveira, Taciana Fernandes Araujo Ferreira, Fabiana Jorge Bueno Galdino Barsam, Mario Sergio Silva Gomes Caetano representantes ou coordenadores das Unidades Organizacionais do HC. Time Operacional: Dr. Rodrigo Juliano Molina, líder do time; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, farmacêutico; Alessandra Assis Lima e Josiane Garcia, Equipe de Enfermagem do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente e Marcelo Costa Araujo, representante do Laboratório de Patologia Clínica - setor de microbiologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria SEI nº 141 de 23 de agosto de 2019.

Profa Dra. Ana Lúcia de Assis Simões
Superintendente do HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 11/10/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3307189** e o código CRC **A92A37BC**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 3307189